



## PORTARIA Nº 84, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

*Simônia D. L.*  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
12/04/24  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

**CONSIDERANDO** a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

**CONSIDERANDO** a importância das atribuições que competem ao servidor;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 901, de 10 de abril 2012, Art. 11, inciso XI;

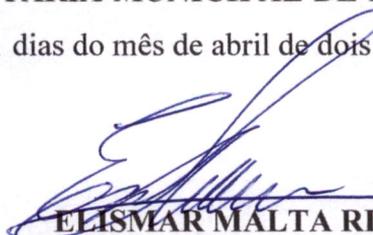
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo exercício de Coordenação do Projeto Educando com a Horta Escolar, em valor equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o salário base, em favor da servidora efetiva **NEUNAMAR GOMES ALVES**, pertencente ao quadro de pessoal do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 11 dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec.: 2.670/2022